

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO</b>	
<b>Unidade Solicitante : COORDENADORIA DE LOGÍSTICA</b>	
<b>Responsável pela Demanda: EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO</b>	<b>Matrícula: 3099766</b>
<b>E-mail: semsu@tre-ma.jus.br</b>	<b>Telefone: (98) 2107 8613</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação , considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
<p>A motivação para o procedimento em epígrafe é oriunda do Planejamento das Eleições 2020 do TRE-MA, que prevê a contratação do serviço de transporte de urnas eletrônicas, módulos impressores, malotes e cabinas de votação para as Eleições Municipais de 2020.</p> <p>A contratação visa propiciar ao eleitor as condições para o pleno exercício do voto nas datas marcadas para as Eleições, haja vista a disponibilização das urnas eletrônicas nos locais de votação em todo o Estado do Maranhão, como forma de garantir a excelência nas atividades da Justiça Eleitoral.</p> <p>Cumprе ressaltar que este Regional não possui, em sua estrutura organizacional, os recursos materiais e humanos para a realização dessas atividades necessárias, que envolvem, ainda, uma complexa e diferenciada logística para a sua execução, as quais são exigidas apenas de dois em dois anos para intensiva realização, num curto período de eleições.</p>	
<b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>	
<p>Os serviços de coleta, distribuição, recolhimento e devolução das urnas eletrônicas, módulos impressores, malotes, cabinas de votação e baterias destinados às seções eleitorais e mesas de justificativas abrange os 217 municípios do Estado do Maranhão.</p> <p>As quantidades estimadas serão definidas nos Estudos Técnicos Preliminares, com base nas rotas a serem executadas em cada Zona Eleitoral.</p>	
<b>3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços</b>	
<p>A prestação dos serviços será realizada em duas fases, conforme discriminado abaixo:</p> <p><b>Primeira Fase (Distribuição)</b></p> <p>As urnas e demais materiais deverão ser coletados nos locais de armazenamento e distribuídos no dia 3 de outubro de 2020 (sábado), até as 16 horas. Em São Luís, o carregamento das urnas será feito na sexta-feira, dia 02/10. Caso haja 2º turno no município de São Luís, o serviço será realizado no dia 24 de outubro, até o mesmo horário, sendo que o carregamento também será feito na sexta-feira, dia 23/10.</p> <p><b>Segunda Fase (Recolhimento)</b></p> <p>O recolhimento nos locais de votação e a devolução aos locais de armazenamento deverão ocorrer no dia 04 de outubro de 2020 (domingo) e, caso haja 2º turno, no dia 25 do mesmo mês (domingo). O processo iniciará com o encerramento da votação e deverá estar concluído até às 21:00 horas do mesmo dia.</p>	
<b>4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>	
Nome	Nome
EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO	LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
São Luís /MA, 09 de setembro de 2019	
Edson Luis Santana de Macêdo Chefe da Seção de Mídias e Suprimentos	